

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - HUGG / 2020

Edital nº 03/2019, de 29 de outubro de 2019.
Aditamento ao Edital nº 02/2019 de 07 de outubro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –HUGG/UNIRIO/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 85/16, de 03 de maio de 2016, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas em Programas de Residências Médicas para o ano de 2020, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e do Ministério da Educação (MEC).

Acrescente-se:

1.5. As bolsas relativas ao Programa de Residência Médica e Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant serão de única e exclusiva responsabilidade do referido Instituto, que arcará com essa despesa financeira.

Onde se lê:

3.1. Serão oferecidas 93 (**noventa e três**) vagas, todas com Bolsas de Residência Médica, ofertadas pelo Ministério da Educação (MEC), distribuídas nos programas constantes do **ANEXO I**.

Leia-se:

3.1. Com acréscimo de 06 (seis) vagas no Programa de Oftalmologia para o Instituto Benjamin Constant, serão oferecidas 99 (**noventa e nove**) vagas, todas com Bolsas de Residência Médica, ofertadas pelo Ministério da Educação (MEC), distribuídas nos programas constantes do **ANEXO I**.

Acrescente-se:

3.7. Das 09 (nove) vagas ofertadas para o Programa de Residência Médica na especialidade de Oftalmologia, 06 (seis) serão destinadas para o **Instituto Benjamin Constant** e as outras 03 (três) vagas serão destinadas ao **HUGG**, **devendo o candidato optar no momento da matrícula por qual instituição deseja cursar**, obedecendo a ordem de classificação final do Processo Seletivo.

Onde se lê:

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

PROGRAMAS	VAGAS		DURAÇÃO DO PROGRAMA (ANOS) (conforme legislação vigente)	PRÉ-REQUISITOS
	DISPONÍVEIS	TRANCAMENTO PARA O SERVIÇO MILITAR		
1 ALERGIA E IMUNOLOGIA	01		02	CLÍNICA MÉDICA
2 ANESTESIOLOGIA	04		03	ACESSO DIRETO
3 CIRURGIA GERAL	01		03	ACESSO DIRETO
4 CIRURGIA GERAL - R3 (Videolaparoscopia)	01		01	CIRURGIA GERAL
5 CIRURGIA PEDIÁTRICA	02		03	CIRURGIA GERAL
6 CIRURGIA PLÁSTICA	02		03	CIRURGIA GERAL

7	CIRURGIA TORÁCICA	01		02	CIRURGIA GERAL
8	CIRURGIA TORÁCICA – ANO OPCIONAL	01		01	CIRURGIA TORÁCICA
9	CIRURGIA TORÁCICA - R3 (Endoscopia Respiratória)	01		01	CIRURGIA TORÁCICA
10	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	01		02	CIRURGIA GERAL
11	CIRURGIA VASCULAR	01		02	CIRURGIA GERAL
12	CLÍNICA MÉDICA	12		02	ACESSO DIRETO
13	DERMATOLOGIA	03		03	ACESSO DIRETO
14	ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	02		02	CLÍNICA MÉDICA
15	ENDOSCOPIA	01		02	CLÍNICA MÉDICA ou CIRURGIA GERAL
16	GASTROENTEROLOGIA	01		02	CLÍNICA MÉDICA
17	GENÉTICA MÉDICA	02		03	ACESSO DIRETO
18	HANSENOLOGIA	03		01	DERMATOLOGIA
19	HEPATOLOGIA	02		02	CLÍNICA MÉDICA / INFECTOLOGIA GASTROENTEROLOGIA
20	HOMEOPATIA	02		02	ACESSO DIRETO
21	HOMEOPATIA - R3	02		01	HOMEOPATIA
22	MEDICINA DO SONO	03		01	CLÍNICA MÉDICA / NEUROLOGIA / OTORRINOLARINGOLOGIA / PEDIATRIA / PNEUMOLOGIA / PSIQUIATRIA
23	MEDICINA DO TRÁFEGO	02		02	ACESSO DIRETO
24	NEFROLOGIA	01		02	CLÍNICA MÉDICA
25	NEONATOLOGIA	02		02	PEDIATRIA
26	NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	02		01	MEDICINA FÍSICA e REABILITAÇÃO / NEUROCIRURGIA / NEUROLOGIA
27	NEUROCIRURGIA	01		05	ACESSO DIRETO
28	NEUROLOGIA	02		03	ACESSO DIRETO
29	OBSTETRÍCIA e GINECOLOGIA	03		03	ACESSO DIRETO
30	OFTALMOLOGIA	03		03	ACESSO DIRETO
31	OFTALMOLOGIA - R4 – ANO OPCIONAL	02		01	OFTALMOLOGIA
32	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03	01	03	ACESSO DIRETO
33	OTORRINOLARINGOLOGIA	01	02	03	ACESSO DIRETO
34	PATOLOGIA	02		03	ACESSO DIRETO
35	PATOLOGIA - R4	02		01	PATOLOGIA
36	PEDIATRIA	07		03	ACESSO DIRETO
37	PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	02		02	PEDIATRIA
38	PNEUMOLOGIA	01		02	CLÍNICA MÉDICA
39	PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA	04	01	02	ACESSO DIRETO
40	REUMATOLOGIA	02		02	CLÍNICA MÉDICA
41	UROLOGIA	02		03	CIRURGIA GERAL
Totais		93	04		

Leia-se:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

PROGRAMAS	VAGAS		DURAÇÃO DO PROGRAMA (ANOS) (conforme legislação vigente)	PRÉ-REQUISITOS	
	DISPONÍVEIS	TRANCAMENTO PARA O SERVIÇO MILITAR			
1	ALERGIA E IMUNOLOGIA	01		02	CLÍNICA MÉDICA
2	ANESTESIOLOGIA	04		03	ACESSO DIRETO
3	CIRURGIA GERAL	01		03	ACESSO DIRETO
4	CIRURGIA GERAL - R3 (Videolaparoscopia)	01		01	CIRURGIA GERAL
5	CIRURGIA PEDIÁTRICA	02		03	CIRURGIA GERAL
6	CIRURGIA PLÁSTICA	02		03	CIRURGIA GERAL
7	CIRURGIA TORÁCICA	01		02	CIRURGIA GERAL
8	CIRURGIA TORÁCICA – ANO OPCIONAL	01		01	CIRURGIA TORÁCICA
9	CIRURGIA TORÁCICA - R3 (Endoscopia Respiratória)	01		01	CIRURGIA TORÁCICA
10	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	01		02	CIRURGIA GERAL
11	CIRURGIA VASCULAR	01		02	CIRURGIA GERAL
12	CLÍNICA MÉDICA	12		02	ACESSO DIRETO
13	DERMATOLOGIA	03		03	ACESSO DIRETO
14	ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	02		02	CLÍNICA MÉDICA
15	ENDOSCOPIA	01		02	CLÍNICA MÉDICA ou CIRURGIA GERAL
16	GASTROENTEROLOGIA	01		02	CLÍNICA MÉDICA
17	GENÉTICA MÉDICA	02		03	ACESSO DIRETO
18	HANSENOLOGIA	03		01	DERMATOLOGIA
19	HEPATOLOGIA	02		02	CLÍNICA MÉDICA / INFECTOLOGIA GASTROENTEROLOGIA
20	HOMEOPATIA	02		02	ACESSO DIRETO
21	HOMEOPATIA - R3	02		01	HOMEOPATIA
22	MEDICINA DO SONO	03		01	CLÍNICA MÉDICA / NEUROLOGIA / OTORRINOLARINGOLOGIA / PEDIATRIA / PNEUMOLOGIA / PSQUIATRIA
23	MEDICINA DO TRÁFEGO	02		02	ACESSO DIRETO
24	NEFROLOGIA	01		02	CLÍNICA MÉDICA
25	NEONATOLOGIA	02		02	PEDIATRIA
26	NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	02		01	MEDICINA FÍSICA e REABILITAÇÃO / NEUROCIRURGIA / NEUROLOGIA
27	NEUROCIRURGIA	01		05	ACESSO DIRETO
28	NEUROLOGIA	02		03	ACESSO DIRETO
29	OBSTETRÍCIA e GINECOLOGIA	03		03	ACESSO DIRETO
30	OFTALMOLOGIA – HUGG (03) / INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT (06)	09		03	ACESSO DIRETO
31	OFTALMOLOGIA - R4 – ANO OPCIONAL	02		01	OFTALMOLOGIA

32	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03	01	03	ACESSO DIRETO
33	OTORRINOLARINGOLOGIA	01	02	03	ACESSO DIRETO
34	PATOLOGIA	02		03	ACESSO DIRETO
35	PATOLOGIA - R4	02		01	PATOLOGIA
36	PEDIATRIA	07		03	ACESSO DIRETO
37	PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	02		02	PEDIATRIA
38	PNEUMOLOGIA	01		02	CLÍNICA MÉDICA
39	PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA	04	01	02	ACESSO DIRETO
40	REUMATOLOGIA	02		02	CLÍNICA MÉDICA
41	UROLOGIA	02		03	CIRURGIA GERAL
Totais		99	04		

Prof. **Fernando Raphael de Almeida Ferry**
Superintendente HUGG/UNIRIO/EBSERH
Portaria nº 85/16, de 03/05/2016